

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Abril de 2.014.

Presidente.: Edimar Bischel.

1º Secretário.: Arthur da Silva Ribeiro.

Aos sete dias do mês de Abril de Dois Mil e Quatorze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da **Sra. Joana Nunes de Souza e do Sr. Aparecido Domingos.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **Arthur da Silva Ribeiro**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

ITEM 1 - Ata da 23ª (Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Março de 2.014; Ata da 2ª (Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 27 de Março de 2.014;

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. .

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 - REQUERIMENTO Nº05/2.014, datado de 04 de Abril de 2.014, de autoria da Vereadora **Claudineide Ap. da Silva Teruel.** **Assunto.:** "Construção de uma sala com leito e instalação de ventiladores no Velório Municipal."

Item 3.2 - REQUERIMENTO Nº06/2.014, datado de 04 de Abril de 2.014, de autoria da Vereadora



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Claudineide Ap. da Silva Teruel. Assunto.:
"Atendimento Médico no Centro de Saúde após as 17:00 horas."

Item 3.3 - INDICAÇÃO N°07/2.014, datado de 04 de Abril de 2.014, de autoria do Vereador **Renato Teruel. Assunto.:** "Construção de Obstáculo."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI N° 20/2.014 - EXECUTIVO, datado de 03 de Abril de 2.014.

Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.014, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com a implantação do projeto de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e altera os anexos do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do corrente exercício de 2.014."

Item 5.2 - PROJETO DE LEI N° 21/2.014 - EXECUTIVO, datado de 03 de Abril de 2.014.

Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.014, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com a implantação do programa vida saudável, e altera os anexos do plano plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Corrente Exercício de 2.014."

Item 5.3 - PROJETO DE LEI N° 22/2.014 - EXECUTIVO, datado de 03 de Abril de 2.014.

Assunto.: "Autoriza a alienação de máquina inservível do Município de Alvinlândia e dá outras providências."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª **Discussão e Votação** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª **Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao **ITEM 2**. Terminado o ITEM 2,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

passamos ao ITEM 3. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.1. Os Vereadores **Claudineide Ap. da Silva Teruel, Carlos Roberto da Silva, Valdinei da Silva Farias e Renato Teruel,** fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.1. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.2. Os Vereadores **Claudineide Ap. da Silva Teruel, Carlos Roberto da Silva, Valdinei da Silva Farias e Leonício Roberto Lotério,** fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.3. Os Vereadores **Valdinei da Silva Farias e Renato Teruel,** fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.3. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador VALDINEI DA SILVA FARIAS.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para parabenizar e agradecer o Executivo pelo desempenho de seus trabalhos em nosso município, onde vem sempre na medida do possível atendendo a toda nossa população. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador ARTHUR DA SILVA RIBEIRO.: O Nobre Vereador usou a tribuna para solicitar que seja encaminhado ofício ao Executivo, solicitando ao mesmo que na maior brevidade possível seja construído uma nova residência a Família Ramos, situada na Avenida José Bonifácio do Couto, próximo a Prefeitura Municipal de nossa cidade, haja vista, que a residência em que hoje eles vivem está em condições precárias correndo risco de desabar colocando a vida daqueles moradores em risco. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador CARLOS ROBERTO DA SILVA.: O Nobre

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que moramos em um cidade de baixa arrecadação de impostos para nosso município. Teceu comentários referente ao vale alimentação que o Sr. Prefeito ficou de mandar o projeto para nossa casa de leis e ainda não mandou, haja vista que a data base dos funcionários da prefeitura municipal já está bem atrasada, ou seja, até hoje nada foi feito. Fazendo o uso da tribuna o nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para solicitar do Executivo que na maior brevidade possível estude a viabilidade de enviar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei o qual disponibiliza sobre Vale Alimentação aos nossos Funcionários, os quais estão nos cobrando, haja vista, que este projeto está para ser encaminhado a esta Casa de Leis desde o começo desse ano e até a presenta data nada foi feito. Terminado o ITEM 4, passamos ao **ITEM 5**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1**. O Nobre Vereador ***Carlos Roberto da Silva***, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.1**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1** na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou em **2ª Votação o ITEM 5.1**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.2**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter aprovação do plenário da Câmara Municipal o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2 na presente Sessão. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação o ITEM 5.2. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Os Vereadores *Renato Teruel, Ederley Marco dos Santos Briquezi, Valdinei da Silva Farias, Carlos Roberto da Silva e Leonício Roberto Lotério*, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. O Nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, ao fazer uso da tribuna solicitou ao Sr. Presidente que consultasse o plenário o Pedido de Vistas ao ITEM 3. Em Seguida o Sr. Presidente consultou o Pedido de Vistas ao ITEM 3, a Requerimento Verbal do Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi. *Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis por parte dos Vereadores Arthur da Silva Ribeiro, Ederley Marco dos Santos Briquezi, Leonício Roberto Lotério, Luiz Magno Russo, Renato Teruel e Valdinei da Silva Farias e 02 (dois) Votos Contrários por parte do Vereador Carlos Roberto da Silva e Claudineide Ap. da Silva Farias. Concedido o pedido de vistas ao ITEM 3, o Sr. Presidente concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis ao nobre vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, para exarar a Conclusão do Pedido de Vistas ao ITEM 3. Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador LEONÍCIO ROBERTO DA SILVA.:O nobre Vereador fez uso da tribuna para tecer comentários referente a defasagem que vem tendo no salário de nossos funcionários e que segundo pesquisa que o mesmo fez em outras Prefeituras da região Alvinlândia é o município que os funcionários ganham menos infelizmente isto é lamentável. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador RENATO TERUEL.:O Nobre Vereador deixou registrado que se os funcionários estão com seus salários defasados, a Prefeitura tem*


Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99



**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

que procurar meios para dar aumento aos nossos funcionários, para que assim os nossos funcionários não sejam prejudicados. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para agradecer aos nobres edis pela aprovação de seu pedido de vistas, haja vista, que devemos trabalhar para o bem do município e não somente para o bem do executor. Não havendo mais oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**  1º **Secretário** Arturino S. Lima.